

RESOLUÇÃO Nº 856, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nominata dos representantes da sociedade civil eleitos e dos governamentais indicados do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo – COMAS/NH – Gestão 2021/2023 e renomeia as Comissões Temáticas do COMAS/NH.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e considerando as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 14 de fevereiro de 2023, registradas na Ata nº 101/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Renomear as Comissões Temáticas do COMAS/NH que passam a viger com a seguinte composição:

I. Comissão de Relações Interinstitucionais:

- a) Fátima Teresinha Cidade Lemes Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social NUCRESS/RS;
- b) Márcia Cristina Halmenschlager Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social SDS;
- c) Marcela Eveline de Christo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social SDS;
- d) Rejane Lazzaretti Manique de Oliveira Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social NUCRESS/RS.

II. Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento:

- a) Carlos Luiz Spengler Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Hamburgo – APAE/NH;
- b) Cristini Souza Paz Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social SDS
- c) Fátima Teresinha Cidade Lemes Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social NUCRESS/RS;
- d) Marcelo Peruzzo Associação Pró Ensino Superior de Novo Hamburgo ASPEUR;
- e) Michele Adriana Schlabitz Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social SDS.

III. Comissão de Normas e Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências:

- a) Isabel Cristina Vetter Lizakoski Instituição Evangélica de Novo Hamburgo IENH;
- b) Juliane Jacoby- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social SDS;
- c) Viviane Patrice Flores Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social SDS.



IV. Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família:

- a) Andreia Podlasniski dos Santos Secretaria Municipal de Educação SMED;
- b) Marcela Eveline de Christo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social SDS;
- c) Álvaro de Oliveira Secretaria Municipal de Saúde SMS;
- d) Cláudia Souza dos Santos Secretaria Municipal de Administração SEMAD;
- e) Nilza dos Santos Padilha Grupo da Paróquia Sagrado Coração de Jesus;
- f) Anna Marisa Weber Mitra da Diocese de Novo Hamburgo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.

CARLOS LUIZ SPENGLER

Presidente do COMAS/NH